

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA

End. Rua Otacílio Pinto de Oliveira, nº. 61, B. Novo Horizonte.

CEP- 38446-278 - Araguari/MG

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.489/0001-04, com Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, bairro Tiradentes, CEP 38.430-000, nesta representado pelos **Prefeito Municipal Ten. Carlos Alves de Oliveira**, onde recebe comunicações de praxe, no intuito de prevenir responsabilidades, prover à conservação de seus direitos e, manifestando, a intenção formal, de **NOTIFICAR** a empresa acima citada, por intermédio de seu representante legal, para que **dentro do prazo máximo de 05(cinco) dias**, a contar do recebimento desta, para dar continuidade ao objeto do **contrato administrativo de nº 034/2015, utilizando recursos federais do Contrato de Repasse nº 1012610-46/2013-Ministério da Saúde – Caixa Econômica Federal e recursos próprios celebrado.**

Cabe ressaltar que persistindo o entrave reto mencionado, o notificante tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis por lei, com a consequente rescisão contratual nos termos do arts. 77, 78 e 79 da Lei de Licitação, inclusive as sanções previstas no art. 87 do mesmo diploma legal, podendo, declarar a empresa, notificada, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Sujeitando-se ainda, vossa empresa a outras penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Certos de poder contar com atenção e presteza de V. Sra., ante esta solicitação, desde já agradecemos,

Tupaciguara/MG, 04 de agosto de 2017.



Ten. Carlos Alves de Oliveira
Prefeito Municipal